



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 41/2017**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, nos termos da competência prevista na alínea m), do n.º 1, do art.º 35.º, em articulação com o n.º 4 art.º 40.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a 2.ª reunião ordinária do Executivo Camarário, do mês de maio corrente, que deveria ter lugar no dia 25 de maio foi adiada para o dia 30 de maio de 2017, pelas 9:30 horas.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 22 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
(Raul Almeida)